



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Reunião remota

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Moisés Queiroz Moreira – Presidente do GIRED – Anatel
Vinicius Oliveira Caram Guimarães – Secretário do GIRED – Anatel
Maximiliano Salvadori Martinhão – MCom (titular)
William Ivo Koshevnikoff Zambelli – MCom (suplente)
Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)
Flávio Lara Resende – Radiodifusão (titular)
Leandro Enrique Lobo Guerra – Tim S.A. (suplente)
Luiz Carlos Abrahão – Radiodifusão (suplente)
Marcus Vinicius Brunetti – Telefônica Brasil S.A. (suplente)
Monique Pereira Ibitinga de Barros – Claro S.A. (suplente)
Samir Amando Granja Nobre Maia – Radiodifusão (titular)
Wagner de Sousa Bastos – Radiodifusão (suplente)
Cristiene Abadia Evaristo – Algar Telecom (titular)

REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL:

Juliana dos Santos Noronha, substituindo o representante da Radiodifusão, Roberto Dias Lima Franco

OUTROS PARTICIPANTES:

Alex Pires de Azevedo – Anatel
Antônio Carlos Martelletto – EAD
Carlos Saldanha – EAD
Daniel Leite Santos França – Anatel
Dulcídio Elias Oliveira Pedrosa – Anatel
Elmano Rodrigues - Anatel
Felipe Roberto Lima - Anatel
Francisco Peres - radiodifusão
Gunnar Bedicks – EAD
Heloisa Helena Moreira – Band
Henrique Gomes Pinheiro - Anatel
Leticia Seabra Melo Fernandes - Anatel
Margaret de Almeida Cadête Moonsammy – Algar Telecom S.A.
Marina Cruz Vieira Villela Soares - Anatel
Maria Lucia Vieira Nogueira - Anatel
Martim Jales Hon – Anatel
Ricardo Muniz – Mcom
Ricardo Souza Cerqueira - Anatel
Rodolfo Guimaraes Neumann - Anatel
Patrícia Abreu – EAD
Sebastião Sergio de Oliveira Jr. – Tim S.A.
Tawfic Awwad Junior – Anatel
Thiago Soares – MCom
Vanessa Cristina Faria Gomes - Anatel
Vinicius Borges Albernaz – Anatel
Wender Almeida de Souza – Abratel

ASSUNTOS:**1. Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 29 de setembro de 2020**

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e na sequência perguntou aos participantes se havia alguma necessidade de correção à minuta da Ata da 70ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 29 de setembro de 2020.

Não havendo considerações dos presentes, a referida Ata foi aprovada, conforme minuta previamente distribuída.

2. Informe da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, procedeu a apresentação, trazendo informações sobre a conclusão das obrigações de remanejamento, o licenciamento de estações, o estágio atual de ativação do LTE, o cronograma dos trabalhos em andamento, os registros de interferência no LTE, durante os meses de julho e agosto e os Procedimentos Previamente Acordados (PPAs) previstos.

Foi destacado o avanço na conclusão das obrigações de remanejamento observado no último mês, tendo sido resolvidos 27 canais, restando atualmente 17 canais a serem licenciados.

Carlos Saldanha, diretor financeiro da EAD, apresentou as informações relativas às verificações do PPA.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou aos presentes, se haveria alguma dúvida relativa ao que foi apresentado. Não havendo manifestação dos presentes, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

3. Informe do Grupo Técnico de Recepção (GT-Rx)

O **Coordenador do GT-Rx, Alex Pires de Azevedo**, relatou que o grupo se reuniu em 20 de outubro de 2020, e nessa oportunidade foi feito o acompanhamento do cumprimento das atividades de mitigação pela EAD.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

4. Informe do Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm)

Alex Pires de Azevedo, Coordenador do GT-Rm, relatou que o grupo também se reuniu em 20 de outubro de 2020, e que foi feito o acompanhamento dos informes da EAD quanto à execução de remanejamentos.

No que diz respeito aos projetos de instalação e licenciamento, comentou que a atividade tem sido realizada com um bom andamento, estando próximo a sua conclusão.

Destacou o caso de Mogi das Cruzes, reportado na última reunião ordinária do GIRED, informando que o processo foi devidamente concluído pela EAD, não havendo qualquer pendência a ser avaliada pelo GIRED.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

5. Deliberação sobre a conclusão o processo de remanejamento do canal 31D de Paulínia/SP.

Alex Pires de Azevedo, Coordenador do GT-Rm, relatou que o responsável não concede à EAD o acesso ao sistema Mosaico, para que proceda à obtenção da licença. Após diversas notificações, tanto da EAD quanto da Secretaria do GIRED, foi feita a notificação por meio de publicação de Edital no Diário Oficial da União. Como não houve qualquer manifestação do interessado e vencido o prazo concedido para a adoção das providências solicitadas, sugere-se que seja considerada encerrada a obrigação da EAD com relação a esse caso.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, considerando o que foi exposto, questionou aos membros do GIRED qual é o posicionamento com relação ao relatado.

Diante do que foi apresentado e da posição unânime dos membros do GIRED, foi considerada cumprida a obrigação da EAD relacionada ao ressarcimento dos custos decorrentes da redistribuição do canal 31D de Paulínia/SP, pertencente a TV educativa de Paulínia Ltda. Haja vista ausência de manifestação do interessado após reiteradas notificações da EAD, bem como da notificação enviada pela Secretaria do GIRED e do Edital de Intimação nº 439/2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020.

6. Exame prévio acerca da efetiva necessidade e utilidade de distribuição de conversores de que trata o artigo I, Inciso I, da Portaria MCTIC nº 6.370, de 19 de novembro de 2019.

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, inicialmente, esclareceu que a apresentação é baseada em um estudo realizado pelo IBGE e que não há qualquer garantia de que se confirmará. Na sequência, passou a palavra ao Gunnar.

Gunnar Bedicks, diretor técnico da EAD, iniciou a apresentação destacando a similaridade entre a curva de adoção tecnológica e o gráfico que representa o quantitativo acumulado de vendas de TV de Tubo entre os anos de 1990 e 2014, em que se atingiria em 2012 o número de 140 milhões de televisores vendidos. Com base na expectativa de vida da TV de tubo, foi apresentada uma estimativa em que até o ano de 2023 se encerraria o ciclo de vida desse produto. Comparando com os dados do PNAD, percebe-se que há um evidente decréscimo do número de domicílios que possuem apenas TV de tubo e realizando uma análise de tendência com base nesses dados, estima-se que até 2022, até 1 milhão de domicílios dependeriam desse produto para ter acesso ao sinal de radiodifusão de sons e imagens.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou se algum membro deseja manifestar sua avaliação quanto ao que foi apresentado.

Luiz Carlos Abrahão, representante da radiodifusão, primeiramente, agradeceu à EAD pelo excelente trabalho apresentado. Por outro lado, entendeu fazer-se necessário destacar 3 (três) relevantes aspectos do estudo que merecem especial atenção e apontam para oportunidade de sua revisão, haja vista que impactam diretamente nos resultados apresentados/alcançados:

1- O estudo considerou que a produção industrial de TVs de “Tubo” foi encerrada em 2012. Entretanto, dados da Eletros - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos - confirmam que a produção de TVs de “Tubo” seguiu até 2014, apontando cerca de 2,3 milhões (dois milhões e trezentas mil) de unidades produzidas entre 2012 e 2014. Como um dos critérios para apontar a ausência de TVs de “Tubo” no futuro é sua vida útil média – cerca de 10,5 anos -, não se pode, em absoluto, desconsiderar todo esse quantitativo de “TVs de Tubo” produzido, principalmente quando se projeta valores para 2022 e 2023. A esse respeito foi notado que na apresentação do Gunnar já foi observado esse aspecto, tendo sido feito o reparo em relação à apresentação encaminhada juntamente com a convocação da reunião.

2- O estudo considerou também que apenas as TVs de “Tubo” têm necessidade de utilizar o conversor externo para a recepção de sinal de TV Digital Terrestre. Dessa forma, deixou de representar significativa parcela de TVs de “Tela Fina” que, como consabido, também não dispõem de conversor embarcado e, portanto, assim como as TVs de “Tubo”, também necessitam fazer uso de conversores externos para a recepção de sinal de TV Digital Terrestre.

3- Por fim, e ainda mais importante, o estudo se apoiou em ensaio de regressão inconsistente, uma vez que utilizou espaço amostral variável. Em outras palavras, o grande decaimento que o estudo sinaliza no quantitativo de TVs de “Tubo”, nos municípios “não ASO”, não se dá pela retirada de

operação, por qualquer motivo, das TVs de “Tubo”, ao longo do tempo, mas sim pela retirada da base (espaço amostral) “não ASO”, ano a ano, de 2016 a 2018, dos municípios que passaram para o universo “ASO”. Quando a projeção é feita considerando bases (espaços amostrais) diferentes é certo que o decaimento será acentuado, mas não refletirá a tendência. A questão fundamental é que para realizar adequadamente a projeção, é necessário que a base de municípios (espaço amostral) seja constante, que permaneça a mesma para todo o período em estudo.

Entende-se que a base (espaço amostral) que precisa ser considerada é o total de domicílios nas regiões que têm o desligamento do sinal analógico (“ASO”) previsto para 2023, e mantida constante, para todo o período que se pretende avaliar – de 2016 a 2023.

Moises Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, consignou a necessidade de que os assuntos ali tratados deveriam ser registrados em Ata, que será encaminhada ao Conselho Diretor para subsidiar sua análise quanto ao tema.

7. Outros Assuntos

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou se alguém teria algum assunto adicional a tratar naquela oportunidade.

William Zambelli, Diretor do Departamento de outorga e pós outorga do Ministério das Comunicações, pediu a palavra para fazer uma breve intervenção.

Com o uso da palavra, apresentou o seguinte:

“Obrigado Presidente, o Secretário Maximiliano não pôde participar da reunião, pois teve que representar o Ministério em outra importante reunião, mas solicitou que eu pedisse a palavra em momento oportuno para relatar que, tendo em vista o projeto adicional da radiodifusão que se encontra para avaliação do Conselho Diretor da Anatel e que o tempo para sua execução está se tornando cada vez mais exíguo, a SERAD vem trabalhando em uma minuta de Portaria que tratará dos procedimentos administrativos quanto a esse projeto.

Um dos principais pontos do Projeto é a data de corte que será estabelecida para então termos o panorama de quantos municípios serão elegíveis para fazer parte desse Projeto. Portanto, informo que a Secretaria de Radiodifusão está vislumbrando a data de 1º de setembro de 2020 para ter esse Raio X do Projeto.

Essa data está sendo estudada pelo fato da publicação do Decreto nº 10.405/2020, em que foram estabelecidas algumas mudanças que tornarão o processo de autorização dos canais digitais mais célere, impactando positivamente quando da consignação dos canais analógicos em digital.

Portanto, assim que a data for alinhada e definida com o Ministro Fábio Faria, comunicaremos o GIRED por intermédio de Ofício ou da própria Portaria de Procedimentos.”

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, então declarou que o GIRED ficaria no aguardo da efetiva manifestação do Ministério das Comunicações sobre o assunto relatado.

Não havendo outras questões, **Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED**, passou para o item seguinte.

8. Data da Reunião Ordinária de novembro de 2020

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, informou que a próxima reunião ordinária do grupo acontecerá no dia 24 de novembro de 2020 (terça-feira), às 10h, de forma remota. Em seguida, encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do GIRED**, em 23/12/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 23/12/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira de Lara Resende, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiene Abadia Evaristo, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Enrique Lobo Guerra, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Sousa Bastos, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED**, em 12/01/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Abrahao, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Brunetti, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Santos Noronha, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário**, em 04/02/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Reis lobato flores, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6367868** e o código CRC **1BC50277**.